

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 26/2021

01 de julho de 2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR **BOLETIM INTERNO Nr 26/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 01 de julho de 2021. (QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
20/20/2024	Presencial		0/1 1	C. President
26/06/2021		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Schardong
27/06/2021		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Neto
28/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	2º Ten BM Amaral
29/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Jacson
30/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Santana
01/07/2021		2000h as 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Ananias
01/07/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Chrun
02/07/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Maykow

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

EDITAL Nr 1-21-13°BBM/CBMSC PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DA FORÇA TAREFA DO 13°BBM

O Comandante do 13° Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, **no período de 1° a 7 de julho de 2021**, encontram-se abertas as inscrições para credenciamento para seleção da **FORÇA TAREFA 13**, que ocorrerá posteriormente a critério do Cmt da FT-13.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo de Credenciamento visa levantar a quantidade de militares interessados a participar da FORÇA TAREFA do 13°BBM, FT - 13, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenhar funções atribuídas à sua missão institucional;

- 1.2 O presente processo também tem a finalidade de levantar as habilitações profissionais do efetivo interessado, a fim de auxiliar o processo de seleção da FT-13.
- 1.3 Os Bombeiros Militares selecionados ficarão à disposição da FT-13 no biênio de julho de 2021 a abril de 2023.
- 1.4 Os Bombeiros Militares mobilizados serão empregados em atividades de Força Tarefa, externamente conforme DtzPOP 19-CmdoG/5abr19 e internamente conforme Ordem Administrativa que regulará a FT-13.

2. DAS VAGAS NA FT-13

2.1 Serão Credenciados todos os militares que se autodeclararem voluntários e preencherem completamente o link de inscrição. Cabe ressaltar que esse edital somente credencia, não seleciona os militares da FT-13, que ocorrerá a critério do Cmt FT-13 em data posterior.

3. REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para concorrer ao credenciamento:
- a) Ser integrante do 13°BBM;
- b) Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 05 (cinco) anos;
- c) Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar) ou processo criminal na Justiça Comum ou Militar;
- d) Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM" no momento da inscrição;
- e) Ter disponibilidade para ser convocado a qualquer tempo para integrar o contingente da Força Tarefa 13;
- f) Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B e CVE atualizado;

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição poderá ser feita por todos os bombeiros militar que se enquadrem no item 3 **no período de 1º a 7 de julho de 2021**;
- 4.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o presente Edital;
- 4.3 A inscrição deverá ser feita através do formulário digital, durante o período deste edital: https://forms.gle/wbCnNHR2Y1EDMzbk9
- 4.4 Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Processo de Credenciamento;
- 4.5 Ao se inscrever o candidato confirma que seu comandante imediato já possui conhecimento e deferimento de sua participação na seleção de membros da FT-13. Essa autorização deverá ser encaminhada ao email <u>13 ftscmt@cbm.sc.gov.br.</u>
- 4.6 A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

5.1 Este Processo de Credenciamento terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.2 O Resultado do credenciamento será disponibilizado de maneira digital, publicado em Boletim

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os credenciados poderão ser chamados para a FT-13 de acordo com o número de vagas disponíveis e conforme a necessidade da FT-13, com publicação em Boletim Interno.
- 7.2 Em caso de desistência, deverá ser devidamente formalizado ao Cmt da FT-13.
- 7.3 Em casos extraordinários, o efetivo credenciado poderá ser empregado em treinamento e em operações, conforme necessidade da FT-13.
- 7.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Balneário Camboriú, 21 de junho de 2021.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 25 Jun 21, do Cap BM Mtcl 923855-7 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA, da 2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: apto para frequentar o CCEM, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida na Nota Eletrônica N° 495-21-13°BBM: Desconto em férias, do 1° Tenente BM Mtcl 934.060-2 WAGNER MEDELLA DE SANTANA, Chefe do SSCI/1ª/13°BBM – Balneário Camboriu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 02 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa;
- 2. Comunique-se;
- 3. Registre-se;
- 4. Publique-se;
- 5. Arquive-se.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 927768-4 IVAN FABRÍCIO RUBICK, do 2º/3º/2ª/13ºBBM — Porto Belo, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, sendo 17 e 18 de junho e 09 de julho de 2021, em virtude da participação voluntária na operação de ajuda humanitária em Canelinha no dia 12 de junho de 2021.

- 1. Comunique-se;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;

4. arquive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 584-21-13°BBM, do 3° Sgt BM Mtcl 929242-0 ROBERTO DA SILVA FILHO, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial referente ao 2° mês do 1° quinquênio, a contar de 01 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro:
- 2. Comunique-se;
- 3. Registre-se;
- 4. Publique-se;
- 5. Arquive-se.

Bombinhas, 24 de junho de 2021

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

Na solicitação contida no Ofício nº 556-21-13°BBM, do 2º Sgt BM Mtcl 927768-4 IVAN FABRÍCIO RUBICK, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial referente ao 2º mês do 1° quinquênio, a contar de 12 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro:
- 2. Comunique-se;
- 3. Registre-se;
- 4. Publique-se;
- 5. Arquive-se.

Bombinhas, 28 de junho de 2021

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931783-0 JULIANO SCHWANCK LOPES do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/3ª/13º BBM - Tijucas - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 12612/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cel BM Alexandre Vieira Diretor de Pessoal CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nr 44/2021/SIND/CBMSC, DE 24 DE JUNHO DE 2021

OBM: 13° BBM

MUNICÍPIO: Balneário Camboriú

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 44/2021/SIND/CBMSC

O COMANDANTE DA 1^a/13^oBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 44/2021/CBMSC a fim de apurar o desaparecimento do Tablet Samsung, modelo S5, PIM nº 1093414, que foi guardado no Almoxarifado Central do 13ºBBM no dia 20 de maio e constatado sua falta em 24 de maio de 2021.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 930.100-3 Walter Pereira de Mendonça Neto como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° Publique-se em BI do 13° BBM.

Capitão BM JACSON LUIZ DE SOUZA

Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

PORTARIA Nr 47/2021/SIND/CBMSC, DE 29 DE JUNHO DE 2021

OBM: 13° BBM

MUNICÍPIO: Balneário Camboriú

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 47/2021/SIND/CBMSC

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 47/2021/CBMSC a fim de apurar o furto de equipamentos/materiais do interior do 1ºGBM/4ºPBM/1ªCBM/13ºBBM, situado na Barra Norte em Balneário Camboriú, na madrugada do dia 19 de junho do corrente ano, conforme apurado pela Guarnição de serviço e confirmado pelas imagens do videomonitoramento interno e constado no Relatório de Praia do dia 18 para 19 de junho pelo Sd BM Mtcl 931.690-6 José Moacir Silveira Neto

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 920.662-0 Jacson Luiz de Souza como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (20) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° Publique-se em BI do 13° BBM.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

OBM: 13° BBM

MUNICÍPIO: Itapema

INSTAURAÇÃO Do INQUÉRITO TÉCNICO Nr 29/2021/IT/CBMSC

PORTARIA Nr 29/2021/IT/CBMSC, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico (IT) Nr 29/2021/CBMSC a fim de apurar o acidente de trânsito ocorrido por volta das 10:40 horas do dia 25 de junho do corrente ano, próximo a KM 150 da

BR-101, sentido norte, envolvendo a Viatura AT-39, placa OKH-6049, de Itapema, conduzida pelo Cb BM Mtcl 929.645-0 Maycon Tibola, envolvendo outro caminhão que se evadiu do local após manobra no acostamento da Rodovia.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934058-0 Maykow Christian Almeida como Encarregado do IT, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para envio dos autos e apresentação do Parecer, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° Publique-se em BI do 13° BBM.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Cb BM Mtcl 927182-1 JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA, por emergir como um expoente do conhecimento e ensino em nossa corporação. Há tempos o Cb de Lima organiza e participa de diversos cursos, em especial na área de combate a incêndio e de operação de viaturas. Com conhecimento singular em áreas tão específicas, o reconhecimento por parte de seus pares, superiores e subordinados é imediato. Reconhecimento este que quebra as barreiras das nossas OBMs do 13BBM e se espalha pelo Estado de maneira espontânea, tudo fruto da capacidade deste Militar. Se dedicando durante inúmeras folgas, a última realização foi a instrução de operação e condução de viaturas (esse que é o nome da instrução), projeto pioneiro e que com certeza se concretizará nos pilares de ensino do CBMSC.

Averbe-se.

Balneário Camboriú, 18 de Junho de 2021.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Comandante do 1º Pelotão (Balneário Camboriu)

Elogio o Cb BM Mtcl 929072-9 JUCÉLIO VIEIRA, pelo comprometimento e maneira profissional a qual ministrou instruções de operação e condução de viaturas. O Cabo Jucélio vem se destacando por se disponibilizar, inúmeras vezes, em seu horário de folga não só para ministrar as instruções, mas também para organizar materiais e viaturas para as atividades. Destaque para a organização do último treinamento realizado nos dia 09 e 10 de junho de 2021, onde 10 militares do 6°, 14° e 9° Batalhão de Bombeiros Militar participaram das instruções, tecendo inúmeros elogios pelo profissionalismo e comprometimento do referido militar.

Averbe-se.

Balneário Camboriú, 18 de Junho de 2021.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Comandante do 1º Pelotão (Balneário Camboriu)

Elogio o Sd BM Mtcl 933625-7 JOSÉ EDUARDO BRAMBILLA PINTO COELHO JÚNIOR, pelo elevado grau de comprometimento e profissionalismo. Dentre as inúmeras atividades em que o Sd Coelho demonstra exemplar profissionalismo, a função de operador e condutor de viaturas lhe destaca como um dos melhores motoristas da área do Batalhão. Tal conhecimento tem sido fundamental no preparo de novos condutores, e o referido militar é digno de elogio por se dedicar, mesmo em sua folga, nas atividades de instrução para profissionais militares e comunitários, inclusive de outros

Batalhões. Seu elevado grau de comprometimento, camaradagem e profissionalismo tem sido motivo de orgulho para seus comandantes e de exemplo para seus pares e subordinados.

Averbe-se.

Balneário Camboriú, 18 de Junho de 2021.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Comandante do 1º Pelotão (Balneário Camboriu)

Elogio o Sd BM Mtcl 933543-9 EDUARDO SANTOS CORRÊA, profissional experiente e dedicado, tem se destacado em todas as funções atribuídas, se disponibilizando, inclusive em sua folga, para as atividades de instruções na condução de operadores e condutores de viaturas. Seu elevado conhecimento técnico, sua empatia e destreza como instrutor foram elogiados pelos participantes das instruções realizadas no período de maio e junho de 2021, demonstrando o grande comprometimento do referido soldado com a atividade operacional. Deste modo, o Sd Eduardo tem sido motivo de orgulho de seus comandantes e exemplo para seus pares e subordinados.

Averbe-se.

Balneário Camboriú, 18 de Junho de 2021.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Comandante do 1º Pelotão (Balneário Camboriu)

Elogio o Bombeiro Comunitário JIAN MICHEL PINHEIRO, pelo seu elevado grau de comprometimento, na realização das instruções de operadores e condutores de viaturas. O referido bombeiro comunitário tem se destacado por contribuir de forma voluntária na organização, realização e desmobilização de todas as atividades, demonstrando ser um profissional exemplar, fazendo muito além das suas atribuições. O apoio do BC Jian é fundamental para o sucesso das atividades de instrução, e seu desempenho tem sido motivo de orgulho de seus superiores.

Averbe-se.

Balneário Camboriú, 18 de Junho de 2021.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Comandante do 1º Pelotão (Balneário Camboriu)

Elogio o Bombeiro Comunitário FABIO RISTOV, pela sua participação nas instruções de operadores e condutores de viaturas. O referido bombeiro comunitário demonstra um elevado grau de capacidade técnica e seu apoio na realização das atividades de instrução, em seu horário de folga, demonstra o seu grande comprometimento com a atividade operacional do CBMSC. O BC Fabio, de longa data, tem sido referência pelo seu cuidado com os veículos operacionais, seu espirito de camaradagem e seu alto grau de profissionalismo. Tais virtudes foram observadas inclusive durante as instruções, sendo o referido bombeiro comunitário elogiado pelos participantes das atividades. Sua conduta tem sido motivo de orgulho para seus comandantes e exemplo para seus pares.

Averbe-se.

Balneário Camboriú, 18 de Junho de 2021.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Comandante do 1º Pelotão (Balneário Camboriu)

Elogio o Bombeiro Comunitário JOÃO ANSELMO DALMAS, pela sua participação nas instruções de operadores e condutores de viaturas. O BC Dalmas é conhecido pelo seu elevado grau de comprometimento com o serviço operacional, sendo sempre um exemplo de profissional dedicado,

zeloso com viaturas e materiais, disciplinado e com espírito voluntário. Mesmo em seu horário de folga, foi proativo na realização das instruções, não medindo esforços para o sucesso das atividades. Sua conduta exemplar, foi motivo de elogios pelos participantes das atividades, demonstrando assim, que o referido bombeiro comunitário tem sido motivo de orgulho de seus superiores e exemplo para seus pares.

Averbe-se.

Balneário Camboriú, 18 de Junho de 2021.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Comandante do 1º Pelotão (Balneário Camboriu)

Elogio o Bombeiro Comunitário ALAN BRAVO, pela forma exemplar e profissional que auxiliou as atividades de instrução, realizada nos dia 09 e 10 de junho de 2021, para Bombeiros Militares do 6º, 9º e 14º BBM, totalizando 10 militares participantes. Incansável, o referido BC se demonstrou sempre vibrante, auxiliando em todas as atividades de forma dedicada. Mesmo em seu horário de folga, não mediu esforços para a realização das atividades, sendo merecedor de elogios por sua proatividade.

Averbe-se.

Balneário Camboriú, 18 de Junho de 2021.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Comandante do 1º Pelotão (Balneário Camboriu)

ASSINA: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriu)



Assinaturas do documento



Código para verificação: K2HTX705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 01/07/2021 às 13:21:13 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00029817/2020 e o código K2HTX705 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.